



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: LAGAMAR
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00046 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1387 / 2016

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.50	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PUBLICOS		
02.50.00	Secretaria Mun. de Obras e Serv.Públicos		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
15.451.1501.1004	CONSTRUÇÃO DE PONTES		
4.4.90.51.00	096 Obras e Instalações		100.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>100.00</i>
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.1501	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
26.782.1501.2021	MANUT. DAS ATIVIDADES TERM. RODOVIÁRIO		
4.4.90.52.00	129 Equipamento e Material Permanente		700.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>700.00</i>
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	800.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	GABINETE DO PREFEITO		
02.20.00	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0402.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
4.4.90.52.00	047 Equipamento e Material Permanente		800.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>800.00</i>
	TOTAL:	R\$	800.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 2 DE OUTUBRO DE 2017